



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 11 de outubro de 2021

Ano V, Nº 1179

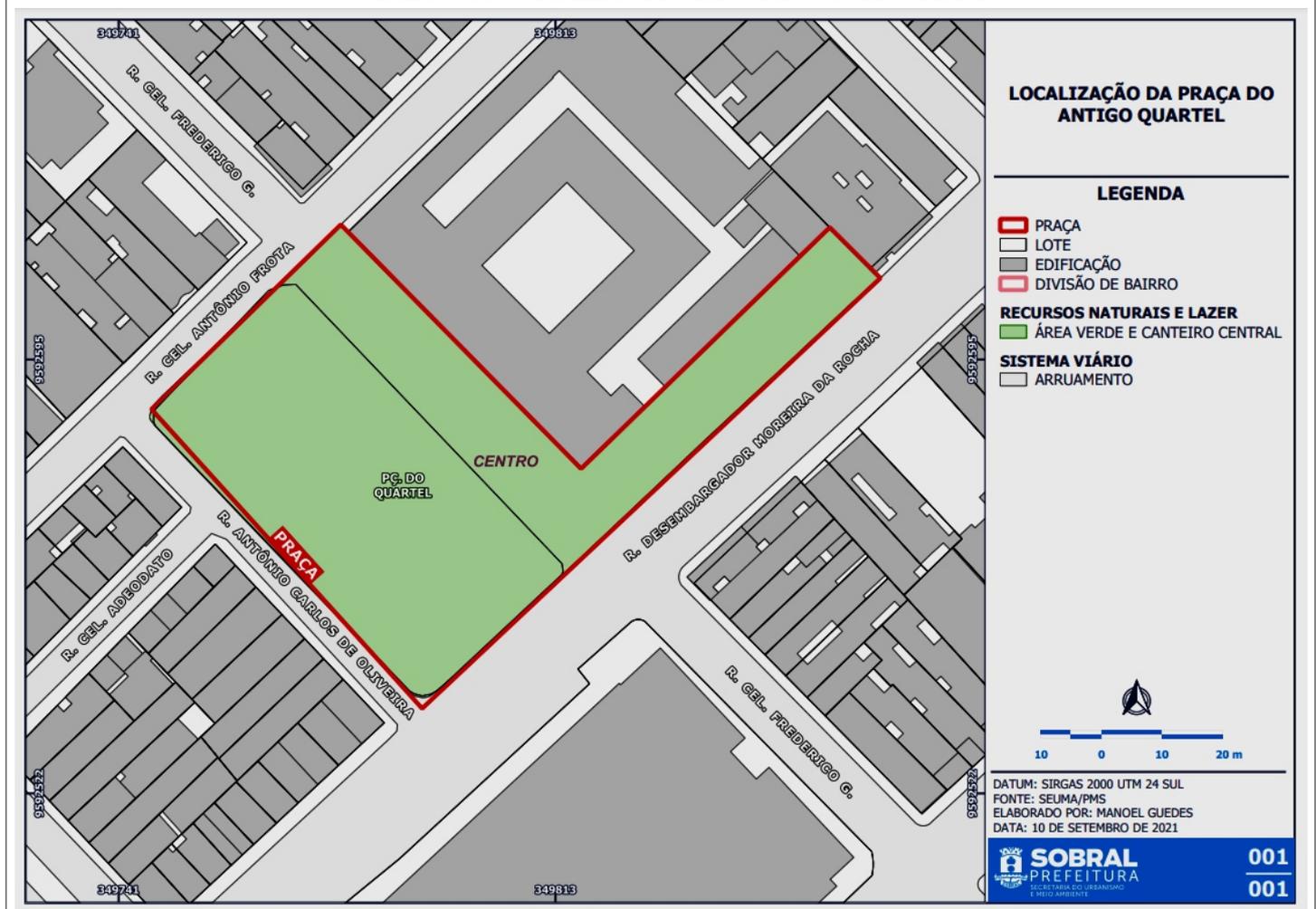
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2156 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. DENOMINA OFICIALMENTE DE LUZIA-HOMEM, A PRAÇA SITUADA ENTRE AS RUAS DESEMBARGADOR MOREIRA DA ROCHA, CEL. ANTÔNIO FROTA E ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA LEI. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Denomina

oficialmente de Luzia-HOMEM, a praça situada entre as Ruas Desembargador Moreira da Rocha, Cel. Antônio Frota e Antônio Carlos de Oliveira, localizada no bairro Centro, Sobral-CE. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 1.710, de 02 de março de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2156 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P162312/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2017 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 11/10/2021 e findando-se em 10/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º do Decreto Municipal

1918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marinalva Lima Pereira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0020/2021-COGEPE/SEPLAG - A Secretaria do Planejamento e Gestão, representada por seu Secretário, Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Termo de distrato ao contrato nº 0020-COGEPE/SEPLAG, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1.177, no dia 07 de outubro de 2021,



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

página 03. Sobral/CE, 11 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO - SEPLAG.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0335/2021-SEPLAG/COGEP - Aos 21 (vinte e um) dia do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro Angela Maria Ramos do Nascimento, contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: *** 410.163-**, resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 0335/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 21 de setembro de 2021, tendo em vista solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAG. Angela Maria Ramos do Nascimento - CONTRATADA.

PORTARIA Nº 025/2021 - SEPLAG - TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2021 - SEPLAG. O SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, e nos termos do Edital nº 004/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1.151, em 31 de agosto de 2021, bem como no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para atender a Secretaria Do Urbanismo E Meio Ambiente (SEUMA), publicado no Diário Oficial do Município nº 1173, em 01 de outubro de 2021, RESOLVE: I - Tornar pública a relação de candidatos, com os motivos, considerados DESISTENTES do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 004/2021-SEPLAG, conforme Anexo Único desta portaria. SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 11 de outubro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 025/2021 - SEPLAG FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
01	MARCOS ANTONIO CARVALHO SILVA	Assinou termo de desistência
03	VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	Não compareceu na data prevista do Edital de Convocação nº 028/2021-SEPLAG
04	JOSÉ FILIZOLA DE ABREU NETO	Assinou termo de desistência
ANALISTA DE PROJETOS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
02	VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	Não compareceu na data prevista do Edital de Convocação nº 028/2021-SEPLAG
03	JOSÉ FILIZOLA DE ABREU NETO	Assinou termo de desistência
04	FRANCISCO AFRYSSON ARAGÃO CARNEIRO	Assinou termo de desistência
05	RENATA ROCHELLY DE MESQUITA CAVALCANTE	Assinou termo de desistência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2021 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva de Profissionais para Atender à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - EDITAL Nº 004/2021 - SEPLAG. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos itens 1.1.1, 1.2, 2.1, 5.3, 9.1 e 10.6 do Edital 004/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1151, ao dia 31 de agosto de 2021, que regula o certame, o disposto no Resultado Final do processo seletivo, publicado no DOM de nº 1173, de 01 de outubro de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, bem como o Termo de

Homologação do Edital, veiculado no DOM nº 1175, de 05 de outubro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 004/2021 - SEPLAG para contratação temporária de excepcional interesse público, segundo a ordem de classificação disposta no Resultado Final publicado no DOM nº 1173, de 01 de outubro de 2021, conforme Anexo I deste Edital, organizados por ordem de classificação. Art. 2º Os candidatos aprovados deverão se apresentar, no dia 13 de outubro, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs, à Sede da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, localizada no 3º Andar do Paço Municipal de Sobral, Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, munidos das declarações dispostas no Anexo II desta publicação, preenchidas, bem como com os originais e cópias (em duas vias) dos documentos abaixo descritos: 1.RG; 2.CPF; 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, o número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS; 4.Comprovante de endereço atualizado; 5.Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; 6.Título de Reservista (sexo masculino); 7.Comprovante de Vacinação contra COVID-19; 8.Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual; 9.Diploma ou Certificado de Conclusão de curso Superior da área, bem como comprovante de inscrição no Conselho Profissional competente; 10.Declaração de bens; 11.Declaração de não acúmulo de cargos; Art. 3º Após a entrega dos documentos, a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente irá proceder os preparativos para as contratações dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos necessários para a contratação. Parágrafo Único. Todas as publicações referentes à contratação serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 11 de outubro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2021 - SEPLAG CARGO: FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	
ORDEM	NOME
05	KELVIA JULIANE DE ARAÚJO FONTENELE
06	THAYSE ISADORA MAGALHÃES DA SILVA
07	ANTONIO ADRIANO FURTADO CID
CARGO: ANALISTA DE PROJETOS	
ORDEM	NOME
06	JOSÉ VAZ RODRIGUES NETO

ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2021 - SEPLAG	
DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____, residente e domiciliado à Rua _____, CPF: _____, RG: _____, declaro que até a data presente:	
<input type="checkbox"/> Não possuo Bens a declarar; <input type="checkbox"/> Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
Sobral, _____ de _____ de 2021	
Assinatura do Declarante	

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____ (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, de _____ de 2021

Assinatura do Declarante _____

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 - SECJEL (SRP) (BB Nº 893379). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 06/10/2021 e homologado em 11/10/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de outubro de 2021. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 - SECJEL										
ITEMS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. ORÇ. (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	KM	800	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ROBOVÁRIO, VEÍCULO TIPO VAN, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PESSOAS SENTADAS ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE ATÉ 10 DEZ VEÍCULOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR, VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 05 (CINCO) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, AR CONDICIONADO EM PERFETO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO DE COBERTURA PARA OS PASSAGEIROS CONFORME EXIGIDO PELA ARCE. OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO COMBUSTÍVEL DIESEL. OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO 02 (DOIS) PONTOS DE 220V NA PARTE INTERNA DOS VEÍCULOS PARA POSSÍVEIS DEMANDAS DAS PESSOAS TRANSPORTADAS DURANTE A OPERAÇÃO. PREÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	PROPRIA	0,00	43.750,00	0,00	0,00	0,00%
2	SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	KM	800	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ROBOVÁRIO, VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 PESSOAS SENTADAS ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: QUILÔMETRO 8.000 Página 17 de 51 Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ 07.598.634/0001-37 Rua Vitorino de Medeiros, 2250 - Centro Sobral - CE, 62011-065 Contato:(85) 3677-1100 LOCAÇÃO DE ATÉ 10 DEZ VEÍCULOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR, VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 07 (SETE) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, AR CONDICIONADO EM PERFETO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO DE COBERTURA PARA OS PASSAGEIROS CONFORME EXIGIDO PELA ARCE. OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO COMBUSTÍVEL DIESEL. OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) PONTOS DE 220V NA PARTE INTERNA PARA POSSÍVEIS DEMANDAS DAS PESSOAS TRANSPORTADAS DURANTE A OPERAÇÃO.	PROPRIA	6,98	58.960,00	55.840,00	3.120,00	5,29%
3	SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	KM	3500	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ROBOVÁRIO, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PESSOAS SENTADAS ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE ATÉ 10 DEZ VEÍCULOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR, VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 07 (SETE) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, AR CONDICIONADO EM PERFETO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO DE COBERTURA PARA OS PASSAGEIROS CONFORME EXIGIDO PELA ARCE. OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO COMBUSTÍVEL DIESEL. OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) PONTOS DE 220V NA PARTE INTERNA PARA POSSÍVEIS DEMANDAS DAS PESSOAS TRANSPORTADAS DURANTE A OPERAÇÃO. PREÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	PROPRIA	8,28	314.300,00	299.800,00	14.500,00	7,80%
TOTAL						417.020,00	345.640,00	71.380,00	7,80%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO						41.760,00		0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 1302/2020 - SME - PROCESSO Nº P168916/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Empresa TJM Paula - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.593.626/0001-06. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem por fundamento os artigos 78, inciso I e IV, e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, bem como à Notificação Extrajudicial enviada por e-mail a empresa supracitada em 17 de maio de 2021. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 11 de outubro de 2021, o Contrato nº 1302/2020 - SME, tendo como objeto a “aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higieneização 1”, oriundo do Pregão Eletrônico nº 088/2020 - SEGET. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122/2021 - SME - PROCESSO Nº P133658/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 135/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios III para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 99.920,00 (noventa e nove mil e novecentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306. 0150.2.075.3.3.90 .30.00.1.122. 0000.00; 06.01.12.306. 0150.2. 075.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0153.2.103.3.3.90 .30.00.1.122. 0000.00; 06. 01.12.306.0153 .2.103.3.3.90.30 .00.1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112.3.3.90 .30.00.1.122. 0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112.3.3.90.30.00.1.111.0000.00 . DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Srta. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Michelle Roque Guedes - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ETI MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS - PROCESSO Nº P155286/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DO COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS, inscrito no CNPJ sob o nº 21.148.177/0001-00. CONTRATADA: C.EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/16533 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização do serviço de dedetização conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 252,99 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), a ser pago com recursos do PMDE da ETI Maria de Lourdes de Vasconcelos, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agência: 0554, operação: 003, conta: 4219-3. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Srta. Maria Nayara Bastos de Freitas Souza, Ordenadora de despesas, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Frota Cavalcante - CONTRATANTE e Cícero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ETI MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS - PROCESSO Nº P155337/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DO COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS, inscrito no CNPJ sob o nº 21.148.177/0001-00. CONTRATADA: C.EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇO, inscrita no CNPJ sob o nº

20.676.817/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/16542 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização do serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza de reservatório de água conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 114,99 (cento e quatorze reais e noventa e nove centavos), a ser pago com recursos do PMDE da ETI Maria de Lourdes de Vasconcelos, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agência: 0554, operação: 003, conta: 4219-3. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Srta. Maria Nayara Bastos de Freitas Souza, Ordenadora de despesas, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Frota Cavalcante - CONTRATANTE e Cícero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P156760/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.901.358/0001-58. **CONTRATADA:** CLEIDE GOMES MARTINS-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/14652 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 477,48 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a ser pago com recursos da ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica, agência: 0554, operação: 003, conta: 00001435-1. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Katia Maria Arruda Drumont - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P156760/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.901.358/0001-58. **CONTRATADA:** EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.321.127/0001-91. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/14652 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 2.815,08 (dois mil oitocentos e quinze reais e oito centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Trajano de Medeiros, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica, agência: 0554, operação: 003, conta: 00001435-1. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Katia Maria Arruda Drumont - CONTRATANTE e Claudio Geovanne Claudio De Lima - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO - PROCESSO Nº P160657/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº

22.391.995/0001-00 **CONTRATADA:** EMPRESA VIÇOSA COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.581.887/0001-72 **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13390 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa aquisição de Material de Consumo/ Gás engarrafado - recarga de gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas. Para garantir a merenda escolar de 03 prédios da escola CEI Profª Terezinha de Jesus Ponte Aragão, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), a ser pago com recursos do PMDE do CEI Prof Terezinha De Jesus Ponte Aragão, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica, agência: 0554, operação: 003, conta: 4366-1. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Talita Jamili Vasconcelos Barbosa - CONTRATANTE e Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0414/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS, A.R.P. nº 080/2021 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS, A.R.P. nº 080/2021 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000 - Federal (Recurso da Assistência Farmacêutica) 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000 - Municipal; - Atenção Básica: 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal; - Atenção Especializada 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal; - Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-Atenção Especializada) (Portaria 2.516); 0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000 - Federal; 0701.10.302.0073.2384.33903000.2214210000; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano Sousa Aragão, Farmacêutico Gerente da Célula Central de abastecimento Farmacêutico de Sobral - CAF - Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Longa da Fonte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0234/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** AMAZING METALURGICA EIRELI. CNPJ nº 08.906.031/0001-18 **MATRIZ.** **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0234/2021-SMS, decorrente do processo P152899/2021 de adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços Nº 27/2020 relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 08/2020, realizado pelo 23º Batalhão da União, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter 0701.10.122.0072.2381.4490520.02220000001, conforme o processo nº P167262/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cassia Fabiane da Cunha. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0220/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS. CNPJ nº 05.634.834/0001-72, MATRIZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0220/2021-SMS, decorrente do processo P152902/2021 de adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 37/2020, relativa ao Pregão Eletrônico nº 023/2020, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter 0701.10.122.0072.2381.44905200.2220000001, conforme o processo nº P167264/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Paulo Cesar Bicca. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P168542/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 - SEINFRA. OBJETO: Prestação de serviços sob demanda para Acompanhamento de Obra no âmbito do “Caixa Políticas Públicas”, a serem realizados nas obras de Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário - Bairro José Euclides, e execução do Sistema de Esgotamento Sanitário - Zonas residenciais 2, 3 e 4 do distrito de Aracatiaçu, ambas em execução no município de Sobral/CE. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 00.360.305/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 400.191,36 (quatrocentos mil e cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, §1º com o Art. 13, inciso IV, e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.01.04.122.0432.2367.33503900.1001000000; 28.01.15.451. 0040.2360.3.39039.00.1001000000. Sobral-CE, 11 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, com sede em Fortaleza, Rua Amazonas 742, Bairro Bela Vista, CEP 60441-685, CNPJ 14.099.430/0001-17, por seu representante legal o Sr. JONATAS DE OLIVEIRA PARENTE. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 050/2019 - Contrato Administrativo nº 047/2020-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 047/2019-SEINF, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINFRA, considerando a constatação de serviços executados com qualidade de acabamentos fora do padrão aceitável, mais especificamente no que se trata de assentamento de pisos intertravados e cimentado, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, inicie os reparos necessários para correta execução dos serviços, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 08 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** BR SANEAMENTO LTDA (CNPJ 34.356.435/0001-95), com sede na Av. Manoel Deodato, Nº599, sala 201 em João Pessoa - PB. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 016/2020-SEUMA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do artigo 26-A da lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINFRA, bem como

na cláusula sétima, “g”, do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 016/2020-SEUMA, que obriga a contratada a pagar seus empregados no prazo previsto em lei, CONSIDERANDO QUE foi constatado que não está havendo o pagamento dos funcionários da empresa contratada em dia, infringindo a cláusula contratual acima especificada, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, REGULARIZEM O PAGAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada ao Ministério Público do Trabalho para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 11 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura. DATA: 11/10/2021. LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/2020-SEUMA. CONTRATO: 0016/2020-SEUMA (SUB-ROGADO). CONTRATADA/NOTIFICADA: BR SANEAMENTO LTDA - CNPJ nº 34.356.435/0001-95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONSIDERANDO, inicialmente, que essa empresa Notificada foi vencedora da Concorrência Pública nº 002/2020-SEUMA, firmando o Contrato Administrativo nº 0016/2020 - SEUMA (SUB-ROGADO). CONSIDERANDO, ainda, que o objeto do Contrato constitui obra importante para a população sobralense, uma vez que trata da realização de EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, que deverá atender boa parte da população do Distrito, trazendo mais saúde e qualidade de vida a população local. O próprio valor originalmente contratado, de R\$ 11.362.351,17 (onze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), evidencia a complexidade e importância do objeto licitado. CONSIDERANDO, ainda, que, por razões alheias à vontade desta municipalidade, essa Notificada tem atrasado o pagamento de seus funcionários, descumprindo assim a cláusula sétima, alínea “g” do contrato. CONSIDERANDO, finalmente, que essa empresa Notificada violou a cláusula 13.3 do contrato, bem com o art. 55, IV, “n”, do Decreto Municipal nº 1886/2017, sem prejuízo de outros, sendo caso claro de aplicação de multa 3% (três por cento) sobre o valor da contratação direta, o que perfaz o montante de R\$ 340.870,53 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos); A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, através de seu Secretário Municipal e Fiscal das obras, no uso das suas atribuições, utilizando-se do presente TERMO DE NOTIFICAÇÃO, vem, NOTIFICÁ-LA acerca de aplicação de penalidade (multa) à empresa BR SANEAMENTO LTDA, referente ao Contrato Administrativo nº 0016/2020-SEUMA (SUB-ROGADO), oferecendo, por mera liberalidade, e em respeito aos princípios do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta ou de sua publicação, para que, querendo, apresente defesa quanto à aplicação de penalidade sobre: aplicação de multa de 3% (três por cento) sobre o valor da contratação direta, o que perfaz o montante de R\$ 340.870,53 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). Sobral, 11 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

COMUNICADO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-SECULT - DA: Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral. AOS: Interessados do CREDENCIAMENTO nº 003/21-SECULT - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS OFICIAL, cujo objeto é credenciamento de pessoas físicas para formação de banco de pareceristas para eventual análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais. ATT.: Srs. Representantes REF.: Comunicado Sorteio. A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral comunica aos interessados do Processo acima mencionado que, após adjudicação e homologação do resultado final no Diário Oficial do Município de Nº 1.177 do dia 07 de Outubro de 2021, ficam os proponentes CLASSIFICADOS, convidados para o sorteio público para formalização da ordem de rodízio, que acontecerá na data de 13/10/2021, às 16:00h, através do link: meet.google.com/msc-bwbe-zgk e/ ou na Escola de Cultura,

Comunicação, Ofícios e Artes- ECOA, situada na Travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE. Sobral - CE, 11 de outubro de 2021. Norma Suely Rodrigues Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SEGMENTO	Nº	Nº DA INSCRIÇÃO
ARTES CÊNICAS (CIRCO, DANÇA E TEATRO)	1	on-41649256
	2	on-6028708
	3	on-1980277321
	4	on-277531781
	5	on-1533392419
	6	on-677485473
	7	on-2082257819
	8	on-815974504
	9	on-604098529
	10	on-703903084
	11	on-1506144137
	12	on-255170376
SEGMENTO	Nº	Nº DA INSCRIÇÃO
ARTES VISUAIS E ARTESANATO	1	on-400525964
	2	on-1586821250
	3	on-1917893146
	4	on-1258983659
	5	on-1427935633
	6	on-1674675552
	7	on-579272095
SEGMENTO	Nº	Nº DA INSCRIÇÃO
AUDIOVISUAL	1	on-1744736657
	2	on-299556904
	3	on-256178951
	4	on-913146021
	5	on-202222676
	6	on-755335870
SEGMENTO	Nº	Nº DA INSCRIÇÃO
CULTURA POPULAR E TRADICIONAIS	1	on-1873905547
	2	on-733002762
	3	on-6028708
	4	on-928442608
	5	on-2082257819
	6	on-1258983659
	7	on-273340530
	8	on-1359345059
	9	on-1961682344
	10	on-819176903
	11	on-1081841196
	12	on-579272095
	13	on-1882253122
	14	on-703903084
SEGMENTO	Nº	Nº DA INSCRIÇÃO
LITERATURA	1	on-41649256
	2	on-1427935633
	3	on-956533471
	4	on-1368759297
	5	on-1082890779
SEGMENTO	Nº	Nº DA INSCRIÇÃO
MÚSICA	1	on-2099969529
	2	on-871675799
	3	on-1440257265
	4	on-596947832
	7	on-1168112580
	5	on-1961682344
	6	on-815974504
	8	on-1674675552
	9	on-1081841196
	10	on-1368759297
	11	on-749926264
	12	on-1186136054
	13	on-604098529
SEGMENTO	Nº	Nº DA INSCRIÇÃO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA	1	on-733002762
	2	on-1873905547
	3	on-928442608
	4	on-273340530
	5	on-1980277321
	6	on-1917893146
	7	on-819176903
SEGMENTO	Nº	Nº DA INSCRIÇÃO
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL	1	on-749926264
	2	on-277531781
	3	on-1744736657
	4	on-1586821250
	5	on-230537235
	6	on-181725360
	7	on-596947832
	8	on-255170376
	9	on-1440257265
	10	on-1186136054
	11	on-256178951
	12	on-1971296958
	13	on-1882253122
	14	on-1506144137

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO: Sra. CÍNTIA MARIA BARROS PIAUÍ.** OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 028/2019 pelo período de 12 (doze) meses, referente a locação de imóvel situado à Rua Francisco Alfredo Cavalcante, nº 898, Bairro Padre Ibiapina, Sobral-CE, destinado ao funcionamento do ALMOXARIFADO desta Secretaria Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II e VI e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início da vigência em 11 de outubro do ano de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andreza Aguiar Coelho - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - CÍNTIA MARIA BARROS PIAUÍ - CONTRATADA. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO